

## ATA DE JULGAMENTO

Ata de julgamento da Prova de Conceito (POC) face ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação e hotspots por um período de 12 (doze) meses.

Aos 31 dias do mês de agosto de 2017, 14h30 reuniram-se na sede da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, pregoeira e equipe de apoio, para julgamento da Prova de Conceito (POC) realizada nos dias 29 e 30/08/2017, em cumprimento ao item 9.3 do instrumento convocatório.

Nenhuma licitante se fez representar para acompanhamento dos testes. Considerando que foram avaliados os requisitos tecnológicos pela Comissão Técnica, e que o desempenho da solução apresentada pela licitante: FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA. foi aprovado por esta Comissão sem qualquer ressalva, conforme Relatório de análises POC / Amostras N° SEI 0032194/2017, constante no processo, a Pregoeira declara vencedora e habilitada a licitante: FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA.

O prazo de manifestação de interesse em interpor recurso contra a decisão da pregoeira será de 24 horas, a contar desta data, através do Sistema Compra Aberta. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Marchi Brotto, Pregoeira**, em 31/08/2017, às 14:33, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Brunini Fossa, Analista Administrativo Jr**, em 31/08/2017, às 14:33, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Goncalves, Técnico Adm Jr**, em 31/08/2017, às 14:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Meitling, Supervisora de Compras e Licitações**, em 31/08/2017, às 14:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Forti, Supervisor de Infraestrutura e Serviços**, em 31/08/2017, às 14:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0032248** e o código CRC **256D831A**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP  
Tel: 1145898824 - [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br)